



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 108/2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora, Tatielly Teixeira Silva, para o período de 08 de agosto a 06 de setembro do ano em curso, protocolizado sob o nº 18.090/2018.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 16.951/2018, referente ao Exercício 2017/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora, **TATIELLY TEIXEIRA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **08/08/2018 a 06/09/2018**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Maratáizes-ES, 01 de agosto de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018